

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, **TORNA PÚBLICO**, a primeira retificação do edital inscrições para o Concurso Literário do Ano de 2025.

PRORROGAÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o período de inscrição disposto no inciso **V. DO CALENDÁRIO**, passando a vigorar o seguinte cronograma disposto abaixo:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital do Concurso Literário	24/07/2025
02	Período De Inscrição	11/09 A 19/09
03	Publicação dos Inscritos	23/09/2025
04	Período de Recurso dos inscritos	24/09 a 26/09/2025
05	Publicação do Resultado do Recurso	30/09/2025
06	Período de Análise das Obras inscritas	01/10 à 15/10/2025
07	Resultado e Entrega da Premiação do Concurso	25/11/2025

1.2 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Ubatuba 10 de setembro de 2025

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba